



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº016

Processo Administrativo nº 2023030921

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024 ao **CONTRATO Nº 266/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 464. Processo Administrativo 2023030921**, datado de **07/08/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **21.774.597/0001-00**, com sede na Rua Orlando Costermani, 26, Boa Esperança, Seropédica – RJ, CEP: 23.894-818, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **RICKSON BELLO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Orlando Costermani, 26, Boa Esperança, Seropédica – RJ, CEP 23.894-818, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024 ao CONTRATO Nº 266/2023**, na forma do art. Art. 65, § I e II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024**, tendo como suprimidos (A)- R\$ 25.219,64(12,59%) (vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), itens acrescidos (B)- R\$ 18.986,21 (9,48%) (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), itens novos (C)-R\$ 13.485,08(6,73%) (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), ao contrato nº 266/2023, referente a contratação de empresa especializada para a reforma do quiosque de jogos, localizado na Praça Amaral Peixoto na Avenida Júlio Maria, s/nº, bairro Centro no município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085
FOLHA nº 016v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo correspondente a suprimidos (A)- R\$ 25.219,64(12,59%) (vinte cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), itens acrescidos(B) -R\$ 18.986,21 (9,48%) (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), itens novos (C)- R\$ 13.485,08(6,73%) (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), resultando em uma alteração ((B+C) -A) no valor de R\$ 7.251,65(sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando para um novo valor de contrato de R\$ 207.540,82(duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

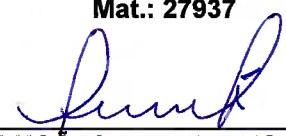
CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

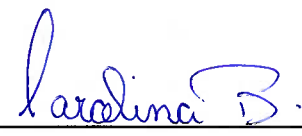
Nota de Empenho nº 625/2024 datado de 02/01/2024 no valor de R\$ 153.316,12 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000
Recursos Ordinários.

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937


ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 21.774.597/0001-00

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUPJ.CTGOP
Matr.: 30016

2 -  **Matr.**

Douglas dos Santos Silva
ARQUITETO
Matr.: 27889

VIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica designado o servidor TIAGO DE ARAÚJO PERES, matrícula nº 27131, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado a servidora LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27129, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 081/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Pregão Presencial nº 026/2023/SSA, e o Contrato nº 095/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a LABORATÓRIOS CARRION LTDA, firmado em 08/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor OMAR DOS SANTOS, matrícula nº 3428, para exercer a Gestão do Contrato nº 095/2024/SSA, Processo nº 2023016702, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO/SPA'S E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Art. 2º – Ficam designados os servidores DANIEL MARTINS DA PAZ, matrícula nº 25188, GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 4502930, e MARINA SCHULZE JOAQUIM CAR-

LOS, matrícula nº 11076, para exercerem a Fiscalização do Contrato.

Art. 3º – Fica designada a servidora ANDRELE RAMOS DA SILVA VILLAÇA, matrícula nº 30855, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Ficam designados os servidores RENATO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 4501999; CATARINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA AMARO, matrícula nº 13679; e EDSON DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31054, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 266/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente, TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024, tendo como suprimidos (A)- R\$ 25.219,64 (12,59%) (vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), itens acrescidos (B)- R\$ 18.986,21 (9,48%) (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), itens novos (C)-R\$ 13.485,08(6,73%) (treze mil,quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), ao contrato nº 266/2023, referente a contratação de empresa especializada para a reforma do quiosque de jogos, localizado na Praça Amaral Peixoto na Avenida Júlio Maria, s/nº, bairro Centro no município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em 19/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Inciso § , I e II, 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 464, do Processo Administrativo nº 2023030921, datado de 07/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO. DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a AUTOMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde. O referido serviço se dará por meio da locação de equipamentos eletrônicos, com concessão de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos e transferência de conhecimento, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Saúde.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de até R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, parcialmente assim classificadas:

• Ficha nº 20241722; Dotação Orçamentária: 27.2701.10.122.0204.2209.339039; Vínculo: 15001002; Empenho nº 869, de 26/04/2024, no valor de R\$ 9.971,48 (nove mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

• Ficha nº 20241976; Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.0204.2209.339039; Vínculo: 16000000; Empenho nº 870, de

26/04/2024, no valor de R\$ 179.486,67 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

• Ficha nº 20242976; Dotação Orçamentária: 27.2701.10.301.0204.2209.339039; Vínculo: 16000000; Empenho nº 871, de 26/04/2024, no valor de R\$ 558.402,96 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 04, através do Termo de Homologação nº 020/2024 às fls. 752, e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 112/2024/SSA.SES às fls. 762 a 764, e no, constantes do Processo Administrativo nº 2023036808.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 668/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 976/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DE JESUS DA CUNHA, Enfermeira Gerente, matrícula 29143, para exercer a responsabilidade técnica de enfermagem na Estratégia de Saúde da Família Perequê Módulo 5, CNES 2698595, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO